

## Edital

**Infraestruturas de Portugal, S.A.**, empresa pública sob a forma de sociedade anónima, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, torna público, nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 2 do Código das Expropriações, que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, n.º 5892/2025, de 19/05/2025, publicado no Diário da República, II Série, n.º 100, de 26/05/2025, foi declarada a utilidade pública urgente de expropriação e autorizada a posse administrativa das parcelas necessárias à execução da obra de **“EN 17 – Estabilização de Taludes: Aterro ao km 9+080 (LD), km 17+000 (LD); Escavação ao km 13+200 (LE), km 18+060 (LE) e km 41+800 (LE). Proteção da Margem do Rio Ceira: km 13+000 (LD)”**.

Os interessados poderão obter as informações sobre as expropriações a realizar, nomeadamente sobre as propostas de indemnização, tendo em vista a expropriação amigável das parcelas de terreno objeto de expropriação, apresentadas nos termos do artigo 35.º, n.º 1 do Código das Expropriações, contactando a entidade expropriante na seguinte morada: Avenida Paiva Couceiro, S/N – 4300-383 Porto, durante as horas normais de expediente.

O Gestor,



Pedro M. Columbano P. Silva, Eng.º Civil  
(Por procuração outorgada em 22.03.2023)